



### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 134/2022-CPL/PMSMG  
Dispensa de Licitação nº n.º 7/2022-0036

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLAGEM, DESTINADOS AOS TRATORES AGRÍCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

**CONTRATADO (A): J MACHADO PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 06.046.099/0001-49**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL de São Miguel do Guamá/PA, consoante autorização do Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, vem apresentar as justificativas alusivas ao presente administrativo, que visa a futura: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLAGEM, DESTINADOS AOS TRATORES AGRÍCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

### **JUSTIFICATIVA**

O Secretário Municipal de Agricultura, solicitou por meio do Ofício nº 041/2022, o serviço de duplagem de 8 (oito) pneus aro 18.4.30 e 04 (quatro) pneus aro 14.4.24 a fim de prevenir danos nos pneus dos tratores agrícolas de sua Secretaria.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O respaldo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, do qual prevê a possibilidade de dispensa de licitação, vejamos:



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

O prestador do serviço está sendo o escolhido pois:

- 1) é do ramo pertinente ao objeto demandado.
- 2) apresentou toda a documentação pertinente a habilitação.
- 3) O preço está em conformidade com o de mercado, o que caracteriza a proposta do contratante mencionado como mais vantajosa para a Administração

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor de R\$ 16.640,00 (Dezesseis mil seiscentos e quarenta reais) é referente ao valor do serviço de duplagem nos pneus citados e encontra-se compatível com o valor médio. A empresa em questão enviou as documentações solicitadas, bem como demonstrou a disponibilidade imediata para o fornecimento dos serviços descritos no termo de referência e/ou informação na demanda dos serviços necessários.

Desta feita, a disponibilidade imediata dos serviços e o encaminhamento das documentações, foram fatores fundamentais para a escolha, tendo em vista a urgência do serviço.

São Miguel do Guamá - PA, 06 de Setembro de 2022.

---

**Edivane Tristão dos Santos Alves**  
Presidente da CPL  
Decreto 012/2022